



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



Decreto nº 2.558, de 20 de março de 1.998.

Dispõe sobre a aposentadoria da funcionária estável Rosa Maria Gomes de Sá Demori, no cargo de Sub Procurador, do Quadro da Municipalidade.

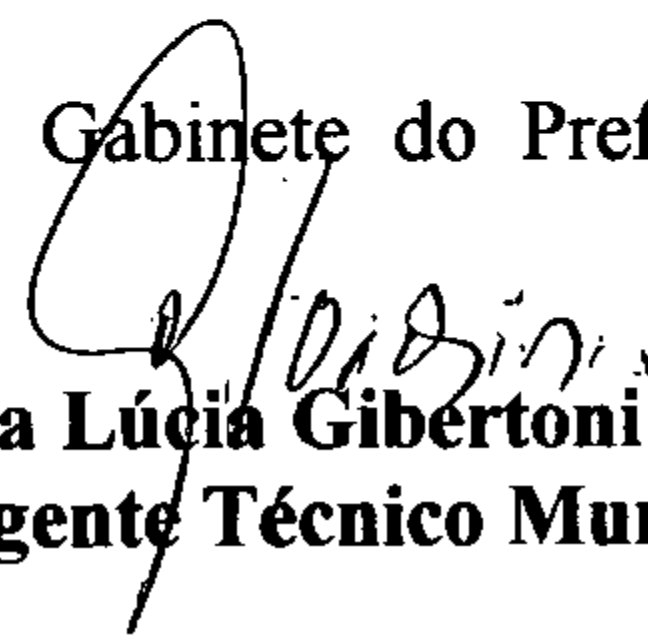
O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo protocolado sob nº 929/95, de 26 de abril de 1995,

APOSENTA, a partir desta data, a funcionária estável **Rosa Maria Gomes de Sá Demori**, ocupante do cargo de **Sub Procurador**, do Quadro de Funcionários da Municipalidade, com proventos integrais, por possuir mais de 35 anos de efetivo serviço e estar amparada pelas Leis Municipais nº 1.128, de 15/09/70 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); 1.650, de 19/11/79; 2.147, de 20/07/89, 2.156, de 22/08/89, e Decreto nº 2.395, de 21/03/96, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 20 de março de 1.998.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.


Vera Lúcia Gibertoni Boschini
-Agente Técnico Municipal-